

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 19.527.586/0001-75
Código CVM nº 04215-5
NIRE: 51.3.0001557-1

FATO RELEVANTE**Suspensão da Licença Operacional da UHE Sinop e Realização de Audiência**

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. (“Companhia” ou “Sinop Energia”), sociedade anônima, com sede na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Sibipirunas, n.º3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.3.0001557-1, inscrita no CNPJ sob o n.º19.527.586/0001-75, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “B” sob o código n.º2415-5, em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), na regulamentação da CVM, em especial a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em 21 de agosto de 2019, a Companhia divulgou fato relevante no qual informou que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT concedeu à Companhia, em 20 de agosto de 2019, a Licença de Operação nº 320138/2019 para implantação da Usina Hidrelétrica Sinop (“UHE Sinop”).

Contudo, a despeito de ainda não ter sido oficialmente intimada, a Companhia comunica que tomou conhecimento, nesta data, da decisão proferida em 20 de setembro de 2019, nos autos da Ação Civil Pública nº 1000543-12.2019.4.01.3603 (“Ação Civil Pública”), que determinou a suspensão da licença de operação concedida pela SEMA/MT para a UHE Sinop.

De acordo com a decisão, referida suspensão vigorará até o dia 1º de outubro de 2019, data agendada para que seja realizada audiência a fim de discutir o laudo pericial judicial.

Salienta-se que a Ação Civil Pública, da qual a Companhia é uma das rés, foi movida em 09 de fevereiro de 2019 pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso e, subsequentemente, assumida pelo Ministério Público Federal. A Ação Civil Pública tem como objetivo a produção de estudos técnicos para identificação das causas do incidente que resultou na morte de peixes no Rio Teles Pires, bem como a adoção de medidas para mitigação e reparação dos supostos danos ambientais alegados.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento da Ação Civil Pública e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Sinop, MT, 23 de setembro de 2019.

Mauro de Almeida Santos

Diretor Administrativo - Financeiro e de Relações com Investidores